

## RESOLUÇÃO Nº 1.644/2024

Publicada no D.O.E. de 16.05.2024, p. 18

**Autoriza a implantação e o funcionamento do Curso de Formação de Professores da Educação Básica – Graduação em Educação Escolar Quilombola (Licenciatura), em Parceria com a CAPES e o PARFOR na UNEB.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento nos Art. 10, §9º, e Art. 12, Incisos VIII e XI, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.8407.2023.0092062-82, após a deliberação da Câmara para Assuntos de Administração (CAD), em reunião realizada no dia 07.05.2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a implantação e o funcionamento do Curso de Formação de Professores da Educação Básica – Graduação em Educação Escolar Quilombola (Licenciatura), em Parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme a seguir:

DEPARTAMENTO DE VINCULAÇÃO	MUNICÍPIOS DE FUNCIONAMENTO	PERIODICIDADE/ CARGA HORÁRIA	VAGAS
DEDC/ <i>Campus I</i> - Salvador	Salvador	08 semestres 3.530 horas	80

**Art. 2º.** O ingresso no curso supramencionado será exclusivo a candidatos que sejam professores das Redes Públicas Estadual ou Municipal de Ensino e/ou de demanda social, com currículo cadastrado na página eletrônica da CAPES – Plataforma Freire: <freire.capes.gov.br>.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 15 de maio de 2024.

**João Silva Rocha Filho**  
Presidente da Câmara para Assuntos  
de Administração do CONSU

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Presidente do CONSU